

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **HASHDEX BITCOIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 36.986.672/0001-65 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 08 de julho de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Alterar a política de investimentos do Fundo, conforme segue: (i) vedar operações em mercado de derivativos (ii) vedar margem e operações que gerem alavancagem ao fundo, limitando eventuais perdas decorrentes de operações nos mercados em que atue ao limite de seu patrimônio líquido.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -

HASHDEX BITCOIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

- CNPJ nº 36.986.672/0001-65 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE
COTISTAS, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2022

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Alterar a política de investimentos do Fundo, conforme segue: (i) vedar operações em mercado de derivativos (ii) vedar margem e operações que gerem alavancagem ao fundo, limitando eventuais perdas decorrentes de operações nos mercados em que atue ao limite de seu patrimônio líquido.

APROVAR

ABSTER-SE

CONTRA

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura